



OFÍCIO VEREADOR Nº 916/2024

São Roque, 21 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito cordialmente a Vossa Excelência o **remanejamento da Emenda Impositivas nºs 20/2023 à Lei Orçamentária Anual de 2024 ([Lei nº 5.756/2023](#))**, de minha autoria.

A emenda anexa a este documento que formaliza o requerimento de remanejamento, **totalizam R\$ 278.000,00**. Esse montante deverá ser destinado à manutenção do serviço de zoonose que são fundamentais para a saúde pública e o bem-estar do Município.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP
C/C

À Ilustríssima Senhora
SIMONI CAMARGO ROCHA
MD. Diretora do Departamento de Saúde da Prefeitura da Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 20

Aditiva ao Projeto de Lei nº 55-E, de 29/09/2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2024 (LOA)".

Inclui na proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA / 2024 a

seguinte Ação:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Subunidade:	01.09.07	Gestão do SUS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0000	Mais visão
Ação:		Consultas oftalmológicas
Código:		3.3.90.39.00
Valor:		R\$ 92.000,00
Ação:		Exames oftalmológicos.
Código:		3.3.90.39.00
Valor:		R\$ 92.000,00
Ação:		Cirurgias oftalmológicas
Código:		3.3.90.39.00
Valor:		R\$ 94.000,00
Unidade Medida:	unid.	Meta Física:

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Subunidade:	01.09.11	Média e Alta Complexidade
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	73	Saúde para todos
Ação:	2385	Contrato de Gestão
Valor:	R\$	278.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado. Viabilizando as Consultas, Exames e Cirurgias oftalmológicas, nas especialidades oftalmologia pediátrica, retina, catarata e estrabismo; nos exames, mapeamento de retina, retina, estrabismo e catarata; nas cirurgias, catarata, retina e pterígio.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de outubro de 2023.

NEWTON DIAS BASTOS

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 17/10/2023 - 12:18 15895/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NEWTON DIAS BASTOS em 16/11/2023 às 14:49:53. Para conferir o original, acesse <http://consulta.ssc.sp.gov.br/camaraasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 0098-F04G-KUP9-YW1K.